



GOVERNADORIA - CASA CIVIL

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.090, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que “Estabelece a Estrutura Organizacional Político-Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia”, revoga dispositivos da Lei Complementar nº 785, de 09 de julho de 2014, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III, IV, VI, VIII, XIX e XX do § 2º do artigo 13; o § 6º do artigo 18; o § 1º do art. 19; todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13. ....

§ 2º .....

.....

III - cópia de documento oficial de identidade;

IV - comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF junto ao Ministério da Fazenda, caso não conste no documento oficial de identidade;

.....

VI - comprovante ou declaração de tipagem sanguínea;

.....

VIII - comprovante de cadastro junto ao Programa de Integração Social–PIS ou do Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP;

.....

XIX - declaração de inexistência de relação de parentesco (modelo ALE); e

XX - declaração de cumprimento da Lei Complementar Federal nº 135, 4 de junho de 2010, Lei da Ficha Limpa (modelo ALE).

Art. 18. ....

.....

§ 6º Os servidores ocupantes de cargos de Chefe de Gabinete dos órgãos de natureza política e os titulares dos órgãos de natureza administrativa, tais como, Secretários, Superintendentes, Advogado-Geral, Controlador-Geral, Corregedor-Geral e Ouvidor Chefe, bem como seus respectivos adjuntos, quando houver, em razão da dedicação exclusiva, ficam dispensados de registrar formalmente o ponto, considerando-se, durante a investidura no cargo, permanentemente em serviço.

Art. 19. ....

.....

§ 1º O servidor do Quadro de Pessoal Permanente da Assembleia Legislativa, ou da administração pública federal, estadual ou municipal, cedido ou colocado à disposição, nomeado para cargo de direção, chefia e/ou assessoramento, poderá optar pelo vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido de 90% (noventa por cento) do valor da remuneração do respectivo cargo de provimento em comissão.”

Art. 2º Ficam alteradas a Tabela 02 do Anexo I; e as Tabelas 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 do Anexo II; todas da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, que passam a vigorar conforme os anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º Fica acrescentado ao item XXI, do Anexo VII da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, o subitem 6, com a seguinte redação:

## XXI - CORREGEDORIA GERAL

6. Corregedor Geral Adjunto têm as seguintes atribuições:

I - substituir o Corregedor Geral em suas ausências e impedimentos, sem a necessidade de emissão de ato formal;

II - auxiliar o Corregedor Geral em todas as suas tarefas internas e externas;

III - outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe forem designadas pelo Secretário Geral e pelo Presidente.”

Art. 4º A origem dos recursos para a efetivação das alterações promovidas por esta Lei se dará por medida prévia de compensação por redução de despesas, nos termos do § 2º, do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 5º Ficam revogados o item 5 do inciso II do artigo 2º; o § 4º do artigo 13; a Tabela 05 do Anexo II; o item XV, e os subitens 2 e 3 do item XXII do Anexo VII; todos da Lei Complementar nº 1.056, de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Ficam revogados os incisos II e VI do art. 48 e o inciso I do art. 65, todos da Lei Complementar nº 785, de 9 de julho de 2014.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2021, 133º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

## ANEXO I

## TABELA 02

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Unidade Política	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	<b>Chefe de Gabinete da Presidência</b>	DAG-01	1
	Assessor Executivo	DAG-02	4
	Secretária de Apoio	DAG-03	3
	Assessor Especial da Presidência	DAG-04	3
	Secretária de Gabinete	DAG-05	5
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	27
	Assessor Técnico	AT 01-30	33
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	29
	Assistente Técnico	AST 01-30	41

## ANEXO II

## TABELA 01

## SECRETARIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	<b>Secretário Geral</b>	DAS-01	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO	<b>Secretário Geral Adjunto</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	1
	Assessor Especial	AE 01-05	3
CHEFIA DE GABINETE	<b>Chefe de Gabinete</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2

## TABELA 02

## ADVOCACIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO ADVOGADO GERAL	<b>Advogado Geral</b>	DAS-02	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Chefe de Gabinete	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	3
GABINETE DO ADVOGADO GERAL ADJUNTO	<b>Advogado Geral Adjunto</b>	DAS-03	1
	Consultor Jurídico do Gabinete	DAS-04	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
	Assessor	AS 01-07	2

TABELA 03

## CONTROLADORIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	<b>Controlador Geral</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	7
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	<b>Diretor de Departamento de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APLICAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS E CONTÁBEIS	<b>Chefe de Divisão de Aplicação das Normas Técnicas e Contábeis</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

TABELA 04

## SECRETARIA LEGISLATIVA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO LEGISLATIVO	<b>Secretário Legislativo</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	4
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	<b>Diretor de Departamento Legislativo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	4
DIVISÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE	<b>Chefe de Divisão de Expediente e Controle</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DAS COMISSÕES	<b>Chefe de Divisão das Comissões</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA	<b>Chefe de Divisão de Taquigrafia</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E ANAIS	<b>Chefe de Divisão de Publicações e Anais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR	<b>Diretor de Departamento de Apoio à Produção Parlamentar</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	4
DIVISÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÕES LEGISLATIVA	<b>Chefe de Divisão de Estudos, Pesquisas e Informações Legislativas</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES PARLAMENTARES	<b>Chefe de Divisão de Apoio as Atividades Parlamentares</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA	<b>Assessor da Mesa Diretora</b>	DAS-05	2
	Assessor	AS 01-07	3

**TABELA 06**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	<b>Secretário Administrativo</b>	DAS-02	1
	<b>Chefe de Gabinete</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	5
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	<b>Chefe de Divisão Elaboração de Termo de Referência</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 07**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	<b>Secretário de Planejamento e Orçamento</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	<b>Diretor de Departamento de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS	<b>Chefe de Divisão de Acompanhamento Orçamentário e Informações Gerenciais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<b>Chefe de Divisão de Execução Orçamentária</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 08**  
**SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	<b>Secretário de Modernização da Gestão</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	3
DIVISÃO DE QUALIDADE DA GESTÃO	<b>Chefe de Divisão de Qualidade da Gestão</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 09**  
**SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

<b>Unidade Administrativa</b>	<b>Cargo</b>	<b>Código</b>	<b>Quant.</b>
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	<b>Secretário de Engenharia e Arquitetura</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	4
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	<b>Diretor de Departamento de Engenharia</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	4
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	<b>Chefe de Divisão de Manutenção Predial</b>	DAS-06	1
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E	<b>Diretor de Departamento de Arquitetura e Urbanismo</b>	DAS-05	1

URBANISMO	Assessor	AS 01-07	4
GERÊNCIA DE ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE EMENDAS PARLAMENTARES	<b>Gerente de Assessoramento e Acompanhamento de Emendas Parlamentares</b>	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	4

TABELA 10

## SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	<b>Secretário de Segurança Institucional</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	4
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	<b>Secretário Adjunto de Segurança Institucional</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA LEGISLATIVA	<b>Diretor de Departamento de Polícia Legislativa</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PATRIMONIAL	<b>Chefe de Divisão de Monitoramento e Segurança Patrimonial</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE POLICIAMENTO, INFORMAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL	<b>Chefe de Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional</b>	DAS-06	1
	Coordenador Fiscal	AS-04	6
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA LEGISLATIVA DO INTERIOR	<b>Diretor de Departamento de Segurança Legislativa do Interior</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	<b>Superintendente de Assuntos Estratégicos</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	1

TABELA 11

## CORREGEDORIA GERAL

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL	<b>Corregedor Geral</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL ADJUNTO	<b>Corregedor Geral Adjunto</b>	DAS-03	1
CARTÓRIO	<b>Chefe do Cartório</b>	DAS-06	1
	Escrivão	AS-04	1
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	<b>Presidente de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar</b>	DAS-07	2
	Membro de Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar	AS-04	4

TABELA 12

## OUVIDORIA ADMINISTRATIVA

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO OUVIDOR	<b>Ouvidor Chefe</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	6
	Assessor Especial	AE 01-05	6

**TABELA 13**  
**ESCOLA DO LEGISLATIVO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	<b>Diretor Geral da Escola do Legislativo</b>	DAS-02	1
	Assessor	AS 01-07	6
	Assessor Especial	AE 01-05	4
	Assessor de Planejamento e Avaliação	AS-04	1
	Assessor de Apoio a Projetos e Eventos	AS-04	1
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	<b>Diretor Administrativo</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	5
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	<b>Chefe de Divisão de Apoio Administrativo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE BIBLIOTECA	<b>Chefe de Divisão de Biblioteca</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIRETORIA PEDAGÓGICA	<b>Diretor Pedagógico</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	6

**TABELA 14**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES	<b>Superintendente de Compras e Licitações</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	<b>Diretor de Departamento de Compras</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
	<b>Presidente da Comissão Permanente de Licitação</b>	DAS-05	1
	<b>Presidente da Comissão Permanente de Pregão</b>	DAS-05	1
	Membro de Comissão de Compras e Licitações	DAS-06	4

**TABELA 15**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS	<b>Superintendente de Recursos Humanos</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	6
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO	<b>Gerente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento</b>	DAS-04	1
	Assessor	AS 01-07	2
DEPARTAMENTO DE	<b>Diretor de Cadastros, Informações</b>	DAS-05	1

CADASTRO, INFORMAÇÕES E SUPORTE PREVIDENCIÁRIO	<b>e Suporte Previdenciário</b>		
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO E COMISSIONADO	<b>Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal Estatutário e Comissionado</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE TREINAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL	<b>Chefe de Divisão de Treinamento e Seleção de Pessoal</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2

**TABELA 16**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS	<b>Superintendente de Finanças</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DEPARTAMENTO FINANCEIRO	<b>Diretor do Departamento Financeiro</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
DIVISÃO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	<b>Chefe de Divisão de Execução Financeira</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	<b>Diretor de Departamento de Contabilidade</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE REGISTRO CONTÁBIL	<b>Chefe de Divisão de Registro Contábil</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE CONTROLE DE DIÁRIAS	<b>Chefe de Divisão de Controle de Diárias</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 17**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	<b>Superintendente de Tecnologia da Informação</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE OPERACIONAL	<b>Diretor de Infraestrutura e Suporte Operacional</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	<b>Chefe de Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO	<b>Chefe de Divisão de Desenvolvimento</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE ARTE E CRIAÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Arte e Criação</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 18**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE	<b>Superintendente de Logística</b>	DAS-03	1

LOGÍSTICA	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	<b>Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	<b>Chefe de Divisão de Documentação e Arquivo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE TRANSPORTE	<b>Chefe de Divisão de Transporte</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 19**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	<b>Superintendente de Comunicação Social</b>	DAS-03	1
	Assessor	AS 01-07	4
	Assessor Especial	AE 01-05	6
DIVISÃO DE JORNALISMO	<b>Chefe de Divisão de Jornalismo</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	<b>Chefe de Divisão de Publicidade e Propaganda</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE FOTOGRAFIA	<b>Chefe de Divisão de Fotografia</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MÍDIA ELETRÔNICA	<b>Chefe de Divisão de Mídia Eletrônica</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE REDES SOCIAIS	<b>Chefe de Divisão de Redes Sociais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DEPARTAMENTO DE RÁDIO E TV	<b>Diretor de Rádio e TV</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE ÁUDIO E VÍDEO	<b>Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo</b>	DAS-06	1

**TABELA 20**  
**DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL	<b>Diretor do Departamento de Cerimonial</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	3
	Assessor Especial	AE 01-05	4
DIVISÃO DE SESSÕES SOLENES E ESPECIAIS	<b>Chefe de Divisão de Sessões Solenes e Especiais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	2
DIVISÃO DE EVENTOS E AGENDA	<b>Chefe de Divisão de Eventos e Agendas</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE RECEPÇÃO	<b>Chefe de Divisão de Recepção</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E ESPECIAIS	<b>Chefe de Divisão de Línguas Estrangeiras e Especiais</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE MEMORIAL	<b>Chefe de Divisão de Memorial</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1

**TABELA 21**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA**

Unidade Administrativa	Cargo	Código	Quant.
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	<b>Diretor de Departamento Comunicação Interna e Externa</b>	DAS-05	1
	Assessor	AS 01-07	2
	Assessor Especial	AE 01-05	3
DIVISÃO DE AUTUAÇÃO PROCESSUAL INTERNA	<b>Chefe de Divisão de Autuação Processual Interna</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1
DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL	<b>Chefe de Divisão de Protocolo Geral</b>	DAS-06	1
	Assessor	AS 01-07	1



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 16/06/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018458261** e o código CRC **2E226975**.

Referência: Caso responda esta Lei Complementar, indicar expressamente o Processo nº 0005.226841/2021-38

SEI nº 0018458261

Criado por [02253373206](#), versão 21 por [49755811249](#) em 16/06/2021 13:58:14.